MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA SUPAER

Serviço de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: EMB 110 P Matricula: PT-GLB	Unidade ou Proprietário: VOTEC SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A
ACIDENTE	Data/hora: 24 Fev 81 as 16: Local: BELEM Estado: PARA	15 hs P Tipo: COLISÃO EM VÕO COM OBSTÂCULO Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave decolou de Tucurui com destino a Belem-PA.

Aproximadamente, as 16:00P acusou a terminal Belem, iniciando a descida para o FL 030.

Estimando cinco minutos para alcançar o aerodromo solicitou o cancelamento do plano instrumentos, sendo autorizada a acusar quando na final dr pista 06.

A aeronave voltou a chamar a torre Belém informando que encontrava-se a um minuto de vôo do aerodromo, na final da pista 06.

Abaixo da altitude normal para aproximação, o PT-GLB penetrou em chuva localizada próxima à cabeceira da pista em uso e, nesse instante, colidiu com um navio que encontrava-se estacionado, em um dique seco, para reparos.

Apos esse primeiro impacto, a aeronave ainda colidiu contra mais dois na vios, dentre os quais um rebocador.

A parte dianteira da aeronave, completamente destroçada, permaneceu sobre o rebocador, enquanto que o restante da fuzelagem foi projetado de dorso na agua.

Três passageiros, que encontravam-se na parte da fuzelagem que havia caído no rio, conseguiram salvar-se; posteriormente, um desses três sobreviventes veio a falecer no hospital.

Os pilotos e mais 10 passageiros faleceram no local.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO:

2.1 Fator Humano:

2.1.1 Os pilotos estavam com o CCF validos, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológicos ou psicológicos na ocorrên cia do acidente.

2.2 Fator Material:

Não hā indícios de haver contribuído.

2.3 Fator Operacional:

2.3.1 Manutenção:

Não houve indícios de contribuição na ocorrência deste acidente.

2.3.2 Instrução:

O piloto era formado pela Escola de Aeronáutica, categoria Piloto de Linha Aérea.

O co-piloto era formado pelo Aeroclube de Nova Iguaçu, categoria Filoto Comercial.

2.3.3 Qualificação e Experiência de Vôo para o Tipo de Missão Realizada:

Ambos os pilotos possuíam considerável experiência de vôo e eram qualificados neste tipo de aeronave.

HORAS DE VOO DO PILOTO:

Totais:	15.766:00
Totais como 1P ou IN:	2.650:00
Totais nos ūltimos 30 dias:	72.25
Totais nas últimas 24 horas:	03:40
Neste tipo de aeronave:	2.650:00
Neste tipo como 1P ou IN:	2.650:00
Neste tipo nos últimos 30 dias:	72:25
Neste tipo nas ūltimas 24 horas:	03:40

HORAS DE VOO DO CO-PILOTO:

Totais:	1.665:00
Totais como 1P ou IN:	206:00
Totais nos ūltimos 30 dias:	78:00
Totais nas ūltimas 24 horas:	03:40
Neste tipo de aeronave:	890:00
Neste tipo como 1P ou IN:	206:00
Neste tipo nos ūltimos 30 dias:	78:00
Nexte ting nas ultimas 24 horas:	03:40

2.3.4 Meteorologia:

A meteorologia contribuiu para a ocorrência do acidente, tendo em vista que havia chuva localizada próxima ao local do 19 impacto da aeronave contra o navio que encontrava-se estaciona do, no dique seco, em serviços de manutenção.

2.3.5 Infra Estrutura:

Não contribuiu.

2.3.6 Navegação:

Não contribuiu.

2.3.7 Comunicações:

Não contribuiram

2.3.8 Peso e Balanceamento:

Não indícios de haver contribuido.

2.3.9 Normas Operacionais:

Os pilotos contrariaram normas operacionais estabelecidas para a condução do võo com a segurança requerida, uma vez que forçaram o võo visual sob condições meteorológicas adversas que não permitiam tal procedimento.

- Continua -

.23.10 Contra-Incêndio e Primeiros Socorros:

Os sobreviventes foram resgatados por uma lancha da Marinha.

3. ANALISE:

Examinando-se os dados contidos nos elementos de investigação do presente Relatório, verifica-se que o Fator Operacional, através da influência de condições meteorológicas adversas e da inobservância de Normas Operacio nais aliadas à deficiente Doutrina de Segurança de Vôo, determinou, pelo somatório dessas circunstâncias, a ocorrência do acidente.

Segundo a investigação, apesar do alerta da TWR Belém a respeito do aerodromo estar fechado para operação visual, em virtude da ocorrência de chuva localizada no setor de aproximação da pista 06, os pilotos insistiram na aproximação para aquela pista, acusando na longa final para pouso.

Testemunhas que presenciaram o acidente afirmaram que a aeronave aproximava-se abaixo da altitude normal e, após penetrar na chuva, ao aproximar-se do navio, em reparos no dique seco, deu uma guinada brusca para a esquerda sem, contudo, evitar o choque do trem de pouso direito contra a grade e suporte do convés de cobertura trazeira da referida nave.

Imediatamente após o choque, o avião explodiu fazendo com que o motor direito e parte da asa desse mesmo lado desprendessem da aeronave, caindo na água.

Durante a queda, a aeronave ainda colidiu com o empurrador Bulcão Viana e empurrador Vicente Guedes; para finalmente colidir a parte frontal da fuzelagem contra o convês trazeiro do rebocador Purãs.

Os demais destroços da aeronave, ou seja, cabine de passageiros, cauda, asa e motor esquerdos cairam na água.

Desses destroços sairam três sobreviventes, um dos quais faleceu posteriormente.

Finalmente, a investigação realizada verificou que o primeiro impacto da aeronave contra o navio ocorreu a apenas 50 pes de altura, comprovando, dessa forma, que os pilotos forçaram a altitude de segurança, na aproximação final, para efetuar o pouso sob condições meteorológicas adversas no aerodromo de Belém.

CONCLUSÃO:

Fatores que contribuiram para o acidente: Fator Humano:

Não hã indícios de haver contribuído. Fator Material:

Não hã indícios de haver contribuído.

Fator Operacional:

Condições meteorológicas adversas.

Deficiente operação da aeronave.

Deficiente planejamento de vôo.

Deficiente doutrina de segurança de vôo.

327

5. CONSEQUENCIAS:

Pessoais:

Falecimento dos dois pilotos e dez passageiros.

Dois sobreviventes, com ferimentos graves em um e leves em o \underline{u}

tro.

Materiais:

Perda total da aeronave.

A Terceiros: Avarias em quatro embarcações.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1 Os pilotos devem considerar seriamente as condições meteorológicas na condução de seus vôos; e jamais forçar o vôo visual sob condições de tempo adversas, tendo em mente que não existe meio termo em relação a esse aspecto. O vôo, ou é conduzido por regras de vôo visual, ou por regras de vôo por instrumentos.
- 6.2 Os controles de Aerodromos, sempre que julgarem conveniente, não deverão permitir que as aeronaves abandonem um procedimento 1FR quando per ceberem que tal procedimento poderã acarretar riscos à aeronave e seus ocupantes.

Em, 30 / Out / 81.

MILTON NATANDO - CEL AV Chefe do CENIPA

A P R O V O:

Was Bris do An J JORGE JOSE DE CARVALHO , Vice-Chese do EMAER

SNR/sgm